



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC  
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE - CEO

### PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 156, DE 20/09/2013

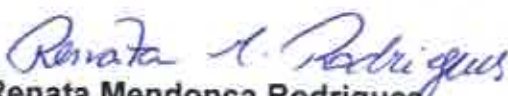
A Diretora Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Educação Superior do Oeste - CEO da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC para o **III Seminário de Ensino, Pesquisa e Extensão do CEO - SEPE** que ocorrerá nos dias 25 e 26 de setembro deste ano.

Art. 2º – As atividades desenvolvidas no SEPE serão computadas como atividades extraclasse e serão computadas na carga-horária já prevista para o semestre.

Chapecó, 20 de setembro de 2013

  
Profª. Renata Mendonça Rodrigues  
Diretora Geral